

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas e treze minutos, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, onde reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Substituta Convocada Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Convocado Sérgio Ricardo Maciel**: O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ricardo Schneider Rodrigues**. Havendo número para deliberar o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou-se para a Ordem do Dia: **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-6317/2014, aposentadoria, Ivone Vieira de Souza Silva, aprovado acórdão 735/2022, TC-14396/2018, aposentadoria, Mozart Raymundo Marques Tenório, aprovado acórdão 736/2022, TC-16533/2017, aposentadoria, Benvinda Thereza Ramos da Silva, aprovado acórdão 737/2022, TC-10307/2014, aposentadoria, Marilene Ferro da Silva, aprovado acórdão 738/2022, TC-9573/2016, aposentadoria, Carlos Roberto Lins Alves, Gabriel dos Santos Lins, Rafaela dos Santos Lins, aprovado acórdão 739/2022, TC-12099/2018, aposentadoria, Terezinha Ferreira Rocha, aprovado acórdão 740/2022, TC-13946/2018, aposentadoria, Bruna Maria Elias de Oliveira, aprovado acórdão 741/2022, TC-9807/2017, aposentadoria, Damiana Maria da Conceição Salvador, aprovado acórdão 742/2022, TC-10597/2017, aposentadoria, Maria Quitéria Peixoto da Silva, aprovado acórdão 743/2022, TC-12675/2016, aposentadoria, Alfredo Carvalho Nascimento, aprovado acórdão 744/2022, TC-9335/2019, aposentadoria, Ednalda Siqueira Brandão Canuto, aprovado acórdão 745/2022, TC-000036/2017, aposentadoria, Félix Matias Freire, aprovado acórdão 746/2022, TC-6759/2014, aposentadoria, Claudenice Feitosa da Silva, Elisama Feitosa da Silva, aprovado acórdão 747/2022. Não havendo processos a relatar, **o Excelentíssimo Senhor Presidente**, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus, encerrou a sessão convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Teresa Cristina Menezes de Oliveira Lima, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.